



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 39 / 98

PROTOCOLO	
N.º	39 / 30 / 10 / 19 98
Funcionário	
César de Carvalho Rozas	
CHEFE DE GABINETE	


SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exmº Sr. Chefe do Executivo, que seja tomada as providências com relação a proteção as árvores de Pau Brasil, plantadas as margens da Rodovia Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que as árvores que foram plantadas, algumas não estão sendo cuidadas e protegidas, todos nós somos sabedores que com o crescimento das mesmas, o local ficaria mais arborizado e as pessoas que ali trafegam poderiam usufruir de sombras nas suas caminhadas, além de ficar esteticamente mais bonita a referida Rodovia e entrada da Cidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1.998.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
Vereador - PPB

APROVADO	em 03 / 10 / 98
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	—

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 470/98
Em 17 de 11 de 1998
Diretor do Expediente